



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.612-A ,DE 01 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.0137/2007.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, **AVENILSON GOMES DA TRINDADE**, cadastro nº 255251, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais), no período de 01 a 03.03.2007, para que o mesmo possa deslocar-se ao Município de Guajará Mirim/RO, a fim de participar do 1º Encontro de Intercâmbio de Experiências e Estratégias para Fortalecer la Integración Regional de la Provincia Vaca Díez-Beni com el Estado de Rondônia.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município